JUSTIFICATIVA - PL 0174/2020

A pandemia de coronavírus impõe soluções drásticas e temporárias, que jamais seriam cogitadas em tempos de normalidade.

O presente projeto de lei visa fazer com que o Município arque com os custos de acomodação de profissionais da área da saúde que moram com pessoas especialmente vulneráveis. Desta foram, protege-se as pessoas que moram com tais profissionais da infecção, bem como garante-se que os profissionais não deixarão de trabalhar por medo de infectar seus entes queridos.

O projeto ainda tem dispositivos para impedir a cobrança de preço abusivo para o Município.

Frise-se que o programa é voluntário; os hotéis não serão forçados a aderir.

Por fim, note-se que, além de ajudar o Município na contenção do coronavírus, o projeto ainda dá fôlego financeiro para os hotéis, que são um setor econômico extremamente afetado.

Evidentemente, o projeto trata de lei temporária. Aprovado, valerá por apenas três meses.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/04/2020, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.